



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## **JORNAL OFICIAL**

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 07 de JANEIRO de 2020.

**1ª EDIÇÃO**  
**7 DE JANEIRO DE 2020**  
**(EXTRA)**



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB**

ANO XLV 7 DE JANEIRO DE 2020.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## **JORNAL OFICIAL**

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 07 de JANEIRO de 2020.

### **ÍNDICE**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 04.**

#### **Expediente:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Gleciano Laurentino da Silva;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 07 de JANEIRO de 2020.

### PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **I CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Borborema, Estado da Paraíba, CNPJ 09.070.400/0001-48, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2009, publicado em Diário Oficial do Município dia 06/01/2020, CONVOCA para tomarem posse nos cargos públicos, os candidatos aprovados em seus respectivos cargos:

##### *I - DA CONVOCAÇÃO*

Os candidatos terão prazo de **30 (trinta) dias** para apresentarem à Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:30h, com os documentos abaixo relacionados, perdendo o direito a vaga se não obedecerem rigorosamente ao prazo estabelecido.

##### *II - DA DOCUMENTAÇÃO*

Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos de idade;  
\* xerox do cartão de vacina atualizado dos filhos de 0 até 07 anos;  
\* declaração de frequência escolar dos filhos de 07 até 14 anos.
- e) Título de eleitor com comprovante da última eleição ou certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral;
- f) Certificado de escolaridade;

- g) Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação, para os convocados do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
- j) comprovante PIS/PASEP
- k) 2 (duas) fotos (3x4);
- l) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) Exame de aptidão física/mental.

Todos os documentos descritos deverão ser apresentados em cópias legíveis acompanhadas dos originais, para serem conferidos.

##### *III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:*

#### **CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

1. MAYARA SCHWARZKOPF GOMES MAIA

#### **CARGO - EDUCADOR FÍSICO**

1. EDER FRANKLIN FONSECA DA SILVA

#### **CARGO - ENFERMEIRO**

1. VANÊSSA BEZERRA DA COSTA VIEIRA

#### **CARGO - FISIOTERAPEUTA**

1. ELEAZAR MARINHO DE FREITAS LUCENA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

## **JORNAL OFICIAL**

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLV 07 de JANEIRO de 2020.

**CARGO - FONOAUDIÓLOGO**

1. DESIRÉ DOMINIQUE DINIZ DE MAGALHÃES

1. JANSEN SOUZA MOREIRA

**Borborema - PB, 7 de janeiro de 2020.**

**CARGO - NUTRICIONISTA**

1. JOSÉ TIAGO DE LIMA SILVA

**GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**

Prefeita Constitucional

**CARGO - PSICÓLOGO**